

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 066/2021**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 185/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação do serviço de hospedagem incluindo refeições para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Matina-BA, da qual logrou-se vencedora a empresa PAOLA SANTOS CASAGRANDE-MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 40.463.347/0001-95, com o valor global de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 16 de novembro de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal